

3ª SERVENTIA
REGISTRAL

COMARCA DE MARINGÁ-PR

Evandro Buquena de Freitas Oliveira
OFICIAL TITULAR
CPF 664.346.379-34
Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 4.995, Maringá-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 42.989

RUBRICA

IMÓVEL: Data de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 01 (um), com área de 518,14 metros quadrados, situada no JARDIM MONTE SINAI, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Divide-se: Com a Avenida 57.001 no rumo SO 39°17' NE com 13,742 metros; com a data nº 12 no rumo NO 49°58' SE com 37,800 metros; com parte da data nº 10 no rumo NE 40°02' SO com 13,740 metros; finalmente com parte do Lote nº 66 da Gleba Ribeirão Maringá no rumo SE 49°58' NO com 37,620 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São Domingos, nº 1.309, fundos, Vila Morangueira, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.260.669/0001-24; e RR PADRÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, nº 1.533, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.575.985/0001-93.

REGISTRO ANTERIOR: Conforme R-19 e R-22 da matrícula nº 3.486 desta Serventia Registral. Dou fé. Maringá, 22 de setembro de 2014. O Oficial (a.)

Evandro B. de Freitas Oliveira

R-1-42.989 - Protocolo nº 110.137 de 10/12/2014 - HIPOTECA - Pela cédula de crédito bancário nº 66300-3, firmada nesta cidade, aos 24/10/2014, com vencimento final para 15/11/2017, no valor de R\$ 800.000,00, que fica arquivada sob nº 039, na pasta nº 04/cédulas, a proprietária dá em 1ª (primeira) e especial hipoteca, a credora COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, instituição financeira de direito privado, com sede na Av. Pedro Taques, sobreloja nº 294, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.850/0001-40, o imóvel da presente matrícula, com as condições descritas na cédula; cuja dívida o emitente se obriga a pagar em 118 dias, com a taxa de juros de 1,20% ao mês - taxa efetiva de 15,38% ao ano. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Comparcendo como emitente: Construart Construção Civil Ltda - EPP, já qualificada; como avalistas: Luzia de Andrade Ferrniano, brasileira, empresária, viúva, inscrita no CPF nº 686.163.509-00 e portadora da CI. RG. nº 2.179.901-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade; e Julio Bertuci Neto e sua mulher Danielly de Carvalho Bertuci, brasileiros, empresários, ele, inscrito no CPF nº 015.133.669-55 e portador da CI. RG. nº 5.560.130-5-SSP/PR, ela inscrita no CPF nº 008.411.759-18 e portadora da CI. RG. nº 7.613.287-9-SSP/PR, residentes e domiciliados nesta cidade; e ainda como intervenientes garantidores: Construart Construção Civil Ltda - EPP e RR Padrão - Imóveis e Empreendimentos Ltda, já qualificados. Apresentaram-me os seguintes documentos: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em 24/10/2014, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 22/04/2015; Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 31/10/2014, pela Secretaria da Receita Federal, com validade até 29/04/2015. FUNREJUS recolhido em 28/10/2014, no valor de R\$ 1.600,00, cuja guia/72 de nº 24000000000263533-3, fica arquivada sob nº 139, na pasta nº 017/Funrejus Custas CPC e serventia/arq./prenot. 2.173,00 VRC = R\$ 341,16, selo de autenticidade R\$ 3,00, total R\$ 344,16. Dou fé. Maringá, 11 de dezembro de 2014. O Oficial (a.)

Neide Ap. Cordioli - autz.

AV-2-42.989 - Protocolo nº 117.052 de 15/03/2016 - ADITIVO - Nos termos do aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº 66.300-3, firmado nesta cidade, aos 08/03/2016, cuja cópia fica arquivada sob nº 016, na pasta nº 024, de cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação da referida cédula descrita no R-1-42.989, nas seguintes partes: Alteração do prazo de vencimento final: o vencimento passa ser em 15/06/2020; Alteração da ficha gráfica: na forma descrita no título; e Retificação do valor do limite de crédito: o valor do limite de crédito passa ser de R\$ 567.678,00. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R\$ 14,56. Dou fé. Maringá, 22 de março de 2016. O Oficial
(a.) Neide Ap. Cordioli - aux. lp

AV-3-42.989 - Protocolo nº 120.369 de 27/10/2016 - ADITIVO - Nos termos do aditivo de retificação e ratificação à cédula de crédito bancário nº 66.300-3, firmado nesta cidade, aos 11/10/2016, cuja cópia fica arquivada nº 008, na pasta nº 26, de cancelamento e aditivos de cédulas; procedo a averbação de retificação da referida cédula descrita no R-1-42.989 e aditivo na AV-2-42.989, nas seguintes partes: Prazo: o vencimento passa a ser em 24/11/2020; e Vencimento das parcelas: conforme descrito no título. Ratificam as demais partes não alteradas pelo referido aditivo. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 80,00 VRC = R\$ 14,56. Dou fé. Maringá, 10 de novembro de 2016. O Oficial
(a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

AV-4-42.989 - Protocolo nº 128.473 de 17/04/2018 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme escritura pública de confissão de dívida com dação em pagamento e fiança, lavrada nas notas do 1º Tabelionato, desta cidade, às fls. 152/165, do livro nº 1373-N, em data de 10/04/2018; procedo à averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui cadastro imobiliário de nº 57031700. Custas CPC e serventia. 315,02 VRC = R\$ 60,80, ISS R\$ 1,22. Dou fé. Maringá, 10 de maio de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

AV-5-42.989 - Protocolo nº 128.473 de 17/04/2018 - RAZÃO SOCIAL - Nos termos da escritura pública descrita no AV-4-42.989; cópia da 10ª alteração de contrato social, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600176901, em 30/01/2015; e, certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, aos 03/04/2018, que ficam arquivados sob nº 019, na pasta nº 05/contrato social; procedo à alteração da razão social da proprietária Construart Construção Civil Ltda - EPP, para CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP. Custas CPC e serventia 315,02 VRC = R\$ 60,80. ISS R\$ 1,22. Dou fé. Maringá, 10 de maio de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

R-6-42.989 - Protocolo nº 128.473 de 17/04/2018 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - TÍTULO - Nos termos da escritura pública descrita no AV-4-42.989; ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE MARINGÁ - SICOOB METROPOLITANO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Pedro Taques, nº 294, Sobreloja II, Zona 03, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.459.850/0001-40; TRANSMITENTES: CONSTRUART CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - EPP; e RR PADRÃO - IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificadas; VALOR: R\$ 189.121,10; recolhido o imposto de transmissão inter-vivos em 13/04/2018, sobre o valor de R\$ 189.121,10, cuja cópia da guia fica digitalmente arquivada. Cadastro Imobiliário nº 57031700. FUNREJUS recolhido conforme descrito no título, cuja cópia da guia fica arquivada sob nº 077, na pasta nº 117/F.F. Emitida a D.O.I. Custas CPC e serventia/arq./prenot. 4.329,00 VRC = R\$ 835,50, selo de autenticidade R\$ 4,67, total R\$ 840,17, ISS R\$ 16,71. Dou fé. Maringá, 10 de maio de 2018. O Oficial (a.) Neide Ap. Cordioli - aux. r

SEGUE